

ADENDO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 93.074.383/0001-23, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ANDRÉ FONSECA DA SILVA;

E

FOCO ALUGUEL DE CARROS S.A., CNPJ n. 07.730.797/0009-89, neste ato representado(a) por seu Sócio Diretor **HUGO XAVIER SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.125.492 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.828.894-13;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

O presente adendo ao acordo vigente com término em 31/10/2023, terá a sua vigência de 01/03/2023 até 31/10/2023, passado este período, fará parte integrante do próximo acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio**, com abrangência territorial **no Estado do Rio Grande do Sul**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALE TRANSPORTE

A Empresa acordante fornecerá vale-transporte aos seus empregados nos moldes da legislação vigente ou poderá a seu pedido, receber o mesmo vale em dinheiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: O referido vale transporte pago em dinheiro, não fará parte integrante ao salário do trabalhador, não incorporando ao salário, nem a qualquer tipo de incidência.




ANDRÉ FONSECA DA SILVA
CPF: 882.605.420-72

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO
COMERCIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEAACOM/RS
CNPJ: 93.074.383/0001-23

HUGO XAVIER SILVA COSTA
CPF: 039.828.894-13

FOCO ALUGUEL DE CARROS S.A.
CNPJ: 07.730.797/0009-89